

Pauta Reunião CONTER – CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E RENDA

1. Bloco Gestão:
  - 1.1. Liberação dos recursos referentes ao PAS 2022 – Sistema SINE
  2. Alteração de representação da Associação Comercial de São Paulo
  3. Sugestão de calendário – Reuniões Ordinárias 2023
  4. Aprovação da ATA da reunião realizada em 8 de Dezembro 2022

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

**COMUNICADO - RESULTADO PRELIMINAR FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA.**

**EDITAL: 42/FPETC/2022 - CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8110.2022/0000648-6**  
**OBJETO:** A Comissão instituída pelo despacho exarado pela Diretora Geral e publicado no DOC de 09/12/2022, página 04, DIVULGA o resultado das CANDIDATURAS para atuar como instrutores no âmbito do Programa Elabora de capacitação profissional inscritas no chamamento público de que trata o Edital 42/FPETC/2022, que tem por objeto, o desenvolvimento de competências e habilidades comportamentais com vistas a inclusão social produtiva, por meio do aprimoramento profissional no âmbito do Programa Elabora na seguinte conformidade: **RESULTADO:** Estão APTOS PARA CREDENCIAMENTO, conforme itens 8.0, 9.0 e 10.0 do Edital:  
**AUREA REGINA DA SILVA E SÁ SELMA GOMES DE OLIVEIRA LIANE BITTENCOURT**  
ESTÃO INDEFERIDAS AS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:  
**SILDANIRA DOS SANTOS VEIGA**, não foi apresentado o documento conforme item 4.3.7. (CADIN) do Edital.

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

**6074.2022/0007584-4**  
Notificação de Publicação nº 023/2023/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação dos Cavalos da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional".  
CNPJ: 62.808.894/0001-06  
Endereço: Rua Orlando Murgel, nº 161 – Parque Jabaquara, CEP: 04358-090

Projeto: "Atividades esportivas como complementação ao desenvolvimento socioeducativo de crianças e adolescentes".  
Termo de Convênio: 009/2017/SMDHC  
Processo nº 2017-0.074.985-0 e 2018-0.024.097-6  
Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: [prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:prestacaodecontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br).

**6074.2022/0007790-1**  
Notificação de Encerramento nº 018/2023/SMDHC/DP/DAC Processo nº 2009-0.259.642-6.  
Prezado Sr(a). Representante Legal da OSC Obra Filantrópica Novo Lar Betânia.  
CNPJ: 65.508.855/0001-73.  
Endereço: Rua Victório Santim, 827- Itaquera – CEP: 08290-000 – São Paulo/SP.

Projeto: "Construção para Ampliação da casa Abrigo, Núcleo Sócio Educativo e Centro Educacional Infantil".  
Termo de Convênio: 132/2009/SMPP.  
Notificamos V. Sas. de que os processos 2009-0.259.642-6 referentes ao Termo de Convênio 132/2009/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 132/2009/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

**PUBLICAÇÃO Nº 001/CMDCA-SP/2023**  
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 – ECA, torna pública pauta de Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2023, segunda-feira, a partir das 10h00, presencialmente para seus Conselheiros(as), no auditório da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Rua Libero Badaró, 119 - térreo), com limitação do número de participantes e observância de protocolos sanitários, com transmissão via Microsoft Teams no link disponível no site do CMDCA/SP.

1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP
2. 6074.2022/0001231-1: Registros e inscrições no CMDCA/SP
3. Edital FUMCAD/2023
4. Prestação de contas 4º trimestre/2022 CMDCA/SP

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**6074.2022/0007913-0**  
Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte através de fretamento por micro-ônibus, em caráter eventual, com fornecimento de veículo, condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva, estacionamento e pedágio, objetivando atender às necessidades de deslocamentos coletivos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.  
**1 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**  
1 – À vista das informações e documentos contidos no presente parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 077520122), que adoto como razão de decidir, pela delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Municipais nº 13.278/2002, nº 17.260/2020 e nº 17.273/2020, Decreto nº 46.662/2005 e nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93/1993, a abertura do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global para 12 meses para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

transporte através de fretamento por micro-ônibus, em caráter eventual, com fornecimento de veículo, condutor, combustível, manutenção preventiva e corretiva, estacionamento e pedágio, objetivando atender às necessidades de deslocamentos coletivos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I do Edital. APROVO a minuta de edital encartada no documento SEI nº077195827.

2 - Os recursos destinados à referida despesa serão suportados pela dotação orçamentária de nº 34.10.14.122.3024.2.10 0.33903900.00.00.1500.9001.0 do orçamento vigente.

3 - DESIGNO como Pregoeira Sra. Vera Cristina Soares de Mello, para processar a presente licitação, de acordo com a Portaria nº 063/SMDHC/2021.

## BUTANTÃ

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1206 SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ**  
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201  
**Processos da unidade SUB-BT/CPDU/SUSL/LIC 6040.2022/0001519-6 - Cadastro de Anúncios COMUNIQUE-SE:**  
Prazo de 30 dias concedido.

## CAMPO LIMPO

### GABINETE DO SUBPREFEITO

**ATA DA 1A REUNIÃO DO CADES DO CAMPO LIMPO - GESTÃO 2022/2024**

Data: 3 de março de 2022 - quinta feira  
Local: Auditório da Regional do Campo Limpo  
Horário: 18:00 às 20:00.  
Pauta: 1a reunião do CADES CAMPO LIMPO

Na data de 3 de março de 2022, estiveram reunidos nas dependências da Regional do Campo Limpo, o prefeito Regional, o Sr. Thiago Dias e as conselheiras e conselheiros: Amanda P. S. de Campos, Adriana M. Guimarães, Aparecido G. Marques, Camila Barreto P. Silva, Ely D. Gomes, Else S. Gimenez, Oscar V. Lira, Sandra Carvalho, Michelle Pampolha, Rosângela V. de Sousa e tia Lira.

Entre os principais assuntos no CADES, temos: como de interesse para serem tratados  
1. Jardins de Chuva – o subprefeito Thiago Dias comunicou que há equipes para implantação de jardins de chuva, mas que precisava de orientação e solicitou indicações de ONGs ou instituições que pudesse orientar as equipes. Foi sugerida a UMAPAZ/SVMA como possível instituição orientadora;  
2. Verificar a atual situação dos parques, previstos, com decreto de criação e implantados e o status para que tenham administração, gestão, implantação ou obras;  
3. Urgência nos cuidados para fazer cessar novas invasões nas áreas verdes remanescentes do bairro;  
4. Mapeamento de áreas verdes remanescentes para proteção imediata, a partir de um mapa de áreas verdes;  
5. Impriimir mapeamento GEOSAMPA com as principais informações (SAPAVEL, áreas de risco geológico, áreas públicas etc.);  
6. Análise sobre a questão dos resíduos sólidos, viabilidade de criação de cooperativas, orientação e fiscalização para catadores independentes;  
7. Projetos de Educação Ambiental;  
8. Parcerias com associações locais para dar uso às áreas recuperadas e continuidade aos projetos implantados;  
9. Necessidade de envolvimento de outros órgãos nas reuniões do CADES, especialmente os obrigatórios, incluindo a própria SVMA;  
10. Verificar mecanismos para utilizarmos as verbas de compensações no perímetro da própria subprefeitura e não apenas com plantio de árvores, mas também com instalação de infraestruturas de proteção de parques e APPs;  
11. Mapeamento dos papéis dos envolvidos para que possamos entender as funções e limites de cada órgão e podermos direcionar melhor as ações.

12. Colocar em pautas ambientais todo território: Vila Andrade, Capão Redondo, Campo Limpo.  
13. Incentivar melhorias por meio de PPP (parceria público privada).  
14. Verificar na Lei Orçamento Anual o orçamento para o meio ambiente;  
15. Atuação conjunta da GCM Ambiental, PM Ambiental, fiscalização da Subprefeitura e do CADES; levantados na reunião  
16. Levantar ONGs, OS, Associações Ambientais, atuantes no território da regional;  
17. Compensações ambientais: TAC / TCAs necessário conviadar alguém de DGPAI / DGPU (Plano de Arborização Urbana e Plano Municipal da Mata Atlântica).  
18. Rever o regimento interno do CADES e ver se serão feitas alterações, assim como apresentar ppt padrão do que é o conselho, seu papel e formar GTs temáticos;  
19. Convidar SP Regula para falar da questão dos resíduos na

cidade. Ficou para a próxima reunião os tópicos que serão abordados.

Foi deliberado, pelos presentes que as reuniões do CADES serão realizadas na 1a

quinta- feira de cada mês. Ou seja, no ano de 2022 as datas serão:  
? 7 de abril de 2022;  
? 5 de maio de 2022;  
? 2 de junho de 2022;  
? 7 de julho de 2022;  
? 4 de agosto de 2022;  
? 1o de setembro de 2022;  
? 6 de outubro de 2022;  
? 3 de novembro de 2022; e  
? 1o de dezembro de 2022.

Em conformidade com a Portaria n. 16/2021 da SVMA, em seu artigo 7º que disciplina que deve integrar o CADES: (i) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; (ii) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;(iii) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação; e (iv) representantes de outras secretarias municipais interessadas, não ultrapassando o número de 4 (quatro).

Na próxima reunião deliberaremos qual outra secretaria deve ser convidada a integrar o CADES Campo Limpo.

Assim, nossa próxima reunião será dia 7 de abril de 2022, às 18h, no auditório da Regional do Campo Limpo.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da 1ª Reunião

Ordinária do CADES CAMPO LIMPO - GESTÃO 2022/2024. **Ata- 5ª Reunião Mensal - CADES REGIONAL CAMPO LIMPO**

São Paulo, 09 de junho de 2022.  
Local: Presencial.  
Horário: 18:00 às 19:00.  
Nome Descrição Presença  
Aparecido Marques Conselheiro titular Presente  
Oscar Lira Conselheiro titular Presente  
Rosângela Vieira Conselheiro titular Presente  
Ely Dias Suplente Presente  
Tereza Cristina Suplente Presente  
Adriana Guimarães Conselheiro titular Ausência justificada  
Amanda Campos Conselheiro titular Ausência justificada  
Camila Barreto Conselheiro titular Ausência justificada  
Else Gimenez Conselheiro titular Ausência justificada  
Michele Souza Conselheiro titular Ausência justificada  
Sandra Carvalho Suplente Ausência justificada  
Ana Cristina Kanasiro Subprefeitura CL Ausente  
Devair Paulo Chefe de Gabinete - Sub CL Presente  
Eduardo Bezerra Habitação - Sub CL Presente  
Lucas Teixeira SVMA Presente  
Jacqueline Oliveira Subprefeitura CL Presente  
Fernanda Costa SVMA Ausente  
Convidados Poder Público: Luiz Pepe (Coordenação Governamental), Alexandre Alves (Comunicação), Adriano Santos (CPO), Rafael Amaro (SMEL Esportes), Thiago Santos (CPDU), Ivana Tenório (Cultura).

**PAUTA:**  
? Apresentação Organograma da Subprefeitura (departamentos, funções executivas e nome dos funcionários).  
Neste horário, foram abertas as discussões e esclarecimentos sobre a nova composição do CADES CL e objetivos.  
O Sr. Devair Paulo comunicou que assumiu o Cargo de Chefe de Gabinete e que na ausência do Sr. Alan Eduardo, responderá e participará de forma efetiva neste conselho, o Sr. Eduardo assume a Coordenação do Grupo, sendo destituída a Srta. Jacqueline desta função.

Foi explanado que o CADES teve início de forma errada (não alinhamento com as pastas da Subprefeitura e suas atribuições). A primeira reunião do Cades foi presidida pelo subprefeito anterior e as demais reuniões, foram assumidas pela gestão do então atual subprefeito, Allan.

Nesta 5ª reunião, foi realizada a apresentação de todo corpo diretivo e suas funções, esclarecimentos do funcionamento do Cades, no intuito de criarmos uma sinergia e de fato trabalhar para achar as soluções de forma conjunta.

Foi comunicado também que as reuniões mensais serão presenciais, e que as pautas devem ser enviadas para a coordenação com pelo menos 8 dias de antecedência, para haver tempo hábil de convocar quem for necessário e preparar a reunião de forma mais estruturada.

Os grupos de trabalho têm autonomia para trabalhar on-line, buscando o entendimento e alinhando as ações necessárias. Foi comunicado que seguiremos (como sugestão) os padrões do CADES Municipal, que de forma organizada funciona bem e pode ser usado como espelho.

Membros do CADES questionaram e pediram um maior entendimento sobre as funções e atribuições do CPM CL (Conselho Participativos Municipal), pois muitos assuntos discutidos no CPM CL e CADES se repetem, desta forma os conselhos precisam interagir e ter mais sinergia para que haja efetividade.

Alexandre Alves explicou o processo de comunicação, mas ainda assim, conselheiros acreditam que o processo precisa ser mais bem divulgado, pois a grande maioria da população desconhece o Participe Mais e sua importância

Houve também questionamento em relação a etapa da escolha das propostas cadastradas no Participe Mais. Não ficou claro os critérios de escolha, uma vez que propostas com maior apoio popular não foram priorizadas e falta entendimentos em que momento as propostas foram escolhidas. Permitir que membros do CPM possam cadastrar e priorizar propostas pode caracterizar conflito de interesses. Foi solicitado que a Sra. Wellyne seja convidada para que possa esclarecer e dar melhor entendimento no processo e, criar sinergia entre os conselhos.

Conforme Ata anterior, foram pautados os seguintes assuntos e consequentemente as discussões e pontos mais importantes:

Pauta 01 – Apresentação Organograma da Subprefeitura (departamentos, funções executivas e nome dos funcionários).

Conforme lista de convidados acima e organograma da Subprefeitura do Campo Limpo, foram apresentados todos os membros presentes (histórico profissional, suas funções, atribuições e responsabilidades técnicas).

Em algumas situações membros do CADES aproveitaram a fala do Sr. Thiago Santos (CPDU - Fiscalização) para ter um entendimento melhor da tramitação dos processos 156 e seus desdobramentos até a sua execução pelo setor responsável de área.

Foi esclarecido que hoje departamento conta com 6 fiscais ativos, sendo 3 fixos (atendimento na Subprefeitura) e o restante com atribuições de a gente vistor territorial.

Foi esclarecido que o volume de registros 156 é muito grande, há problemas sistêmicos e falta estrutura para atender a toda demanda.  
Foi esclarecido que as ações de desfazimento não é algo tão simples de se resolver, após a invasão e construção, o corpo operacional (fiscais, agentes públicos diversos) dependem de autorização, articulação com secretarias de habitação, assistência social etc.  
O Sr. Eduardo comentou que essas ações de desfazimento em alguns casos dependem até de ordem judicial, e se os devidos cuidados dos agentes públicos não forem tomados, eles ficam à mercê de responder civil e criminalmente por qualquer ação de desfazimento que não esteja totalmente respaldada para sua execução.

Conselheiros comentaram que, há situações distintas a serem consideradas e que exigem ações específicas:  
? Antes das ocupações: Identificar áreas de maior vulnerabilidade e passíveis de invasões, onde é possível presenciar movimentações que antecedem invasões, tais como: descarte de resíduos, incêndios provocados, assentamento e preparação do local. Definir um plano de ação de zeladoria para conter a expansão.

? Após ocupações: Neste caso, depende do tempo da ocupação. Se há uma ocupação acontecendo e houve a denúncia e flagrante, entendemos que é preciso fazer o desfazimento para que não se permita a ampliação das ocupações. No caso de ocupações consolidadas, neste caso sim, é necessário o envolvimento de demais secretarias para uma avaliação, autorização e definição de um plano de ação para a desapropriação.

Até a tabulação das solicitações do canal 156 é importante definir a tabulação dos tipos de chamados e as maiores incidências, a fim de priorizar ações e soluções.  
O Sr. Eduardo esclareceu também que procura terrenos que podem ser desapropriados a fim de construir habitações populares.

O corpo jurídico presente e membros do poder executivo lembraram que os requerimentos, ofícios, moções públicas e afins partindo do CADES em conjunto com o poder executivo pode ajudar e muito na efetividade e convencimento junto aos juízes e membros do MP na hora de validar as ações do território.

Após todas as apresentações de forma clara e objetiva os membros do organograma Subprefeituras se mostraram dispostos a ajudar no que for preciso. O Sr. Devair Paulo explicou que ele tem como objetivo fechar os Grupos de trabalho e

seguir com as ações necessárias para alcançar os objetivos do CADES CL, lembrando que as iniciativas para qualquer ação no território partindo do poder público tem muito mais peso, se for articulado e demandado pelo CADES.

**Ata da 8ª Reunião Mensal - CADES REGIONAL CAMPO LIMPO**

São Paulo, 13 de setembro de 2.022.  
Local: Auditório da Subprefeitura Campo Limpo.  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, São Paulo - SP.  
Horário: Primeira chamada, 19h. Início das atividades: 19:30.

Nome Representatividade Presença  
Adriana Guimarães Conselheira titular - Sociedade civil Presente

Alan Eduardo Amaral Sebastião Presidente - Subprefeito Campo Limpo Ausente

Ana C. Kanasiro Conselheira suplente - Subprefeitura Campo Limpo Ausente

Amanda Campos Conselheira titular - Sociedade civil Presente

Aparecido Marques Conselheira titular - Sociedade civil Ausente

Bruno Vicente Pimentel Conselheira suplente - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania Ausente

Camila Barreto Conselheira titular - Sociedade civil (2ª secretária) Ausente

Debora Lelly X. Oliveira Conselheira Suplente -Secretaria Municipal de Esportes e Lazer SEME Ausente

Devair Paulo Andrade Chefe de Gabinete Subprefeitura Campo Limpo Ausente

Eduardo Bezerra Conselheiro titular – Subprefeitura Campo Limpo Presente

Else Gimenez Conselheira titular - Sociedade civil Ausente

Ely Dias Conselheira suplente - Sociedade civil Ausente

Fernanda Costa Conselheira suplente - SVMA Ausente

Isabel Cristina M. Vieira Conselheira titular - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania Ausente

Lucas Teixeira Conselheiro titular - Poder Público - SVMA Ausente

Michele de Souza Conselheira titular - Sociedade civil (Coordenadora adjunto) Presente

Oscar Lira Conselheiro titular - Sociedade civil (1º secretário) Presente

Rafael Amaro Conselheiro titular - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer –SEME Ausente

Rosângela Vieira Souza Conselheira titular - Sociedade civil Presente

Tereza Cristina Mesquita Conselheira suplente - Sociedade civil Presente

Convidados  
Alexandre Alves Convidado - Comunicação Subprefeitura Campo Limpo Presente

Luiz Carlos Smith Pepe Convidado - Coordenador Governo Local - Subprefeitura Campo Limpo Presente

Nery Convidado - Inspetor Divisão GCM SP Presente

Sandra Carvalho Convidada - Sociedade civil Presente

Susy Spengler Convidada - Sociedade civil Presente

Wellyne G. Bravo Convidada - Sociedade civil Presente

**Pauta**

1. Validação da 7ª reunião, realizada no dia 11 de agosto de 2.022, no formato on-line (plataforma Google Meet).

2. Apresentação do inspetor de Divisão da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, Sr. Nery, sobre o funcionamento do canal 153 e atendimento às ocorrências.

As 19:30h, foi aberta a reunião com apresentação do Inspetor de Divisão da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, Sr. Nery.

Foi mencionada a sua experiência de mais de 30 anos no serviço público, sendo que, no momento, está lotado na Base da GCM Inspeção Regional Campo Limpo (R. Manoel José Pereira, 282 - Capão Redondo). Esclareceu que houve uma modificação no formato de atendimento, onde antes, era centralizado em Perus e agora, foi descentralizado em bases mais próximas, agilizando assim, o atendimento das ocorrências e chamados.

Após sua explanação, membros do CADES fizeram questionamentos sobre a efetividade das ações e protocolos do atendimento 153, mencionando o não comparecimento no local da ocorrência e fechamento dos protocolos sem as devidas ações efetivas.

Em sua fala, o Sr. Nery expôs que os procedimentos do canal 153, vão desde o atendimento e emissão do protocolo, até o fechamento, com o relatório do agente. Ele esclareceu, ainda, que todos os protocolos são abertos e encerrados, pois não é possível dar baixa sem que o encerramento seja feito pelo agente. O Inspetor reforçou a responsabilidade do seu efetivo em executar as ações.

Membros do CADES e convidados questionaram as informações e relataram dificuldades no atendimento e a sensação de não serem atendidos ou o atendimento ter sido insatisfatório, com a equipe chegando ao local e apenas conversando com pessoas que, nitidamente, cometiam ações ilícitas. O Sr. Nery mencionou que a insatisfação dos cidadãos em relação a não atendimento das demandas, podem ser enviadas para corregedoria e controladoria, responsáveis por apurar os casos. Foi mencionada a possibilidade de o CADES, via ofício, pressionar e solicitar mais efetivo para região, uma vez que trabalham com equipe reduzida, por conta da descentralização da estrutura. Para tal, será elaborado um documento a ser enviado oficialmente.

Após mais esclarecimentos, Sr. Nery se dispôs a nos atender na base da Inspeção Regional Campo Limpo para analisar os protocolos e atendimentos que supostamente não foram atendidos adequadamente.

Buscando o entendimento e alternativas para as questões ambientais da região, participantes da reunião sugeriram discutir e montar grupos de ação que sejam mais efetivos em relação aos crimes ambientais, como por exemplo, um projeto de Vigilância Solidária Verde. Ou seja, grupos que envolvam sociedade civil e poder público, incluindo GCM Ambiental e Polícia Militar, para que os atendimentos às denúncias sejam agilizados. Esse tema será discutido em reuniões específicas dentro dos grupos de trabalho do Cades Regional Campo Limpo e posteriormente apresentado para os demais.

O Sr. Pepe, coordenador de Governos Locais, ressaltou que a SVMA está em processo de licitação e contratação de container de vigilância, que será instalado no perímetro próximo ao parque linear Horto do Ipê e parque linear Itapauina. Serão 2 vigilantes em cada container trabalhando em turno de 12hs e farão rondas frequentes visando proteger as áreas dos parques citados.

Foram feitos os agradecimentos a presença do Inspetor da GCM, Sr. Nery, pela presteza, comprometimento e esclarecimentos e assim finalizamos a reunião, deixando como sugestão de pauta a presença da Polícia Militar Ambiental para próxima reunião.

Pautas para novo encontro:  
Ficou acordado que a pauta será definida no decorrer das próximas semanas, respeitando a regra de que a pauta deve ser comunicada com a antecedência de 8 dias da convocação da reunião.

**Ata da 10ª Reunião Mensal - CADES REGIONAL CAMPO LIMPO**

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

Local: Auditório da Subprefeitura Campo Limpo.

Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59, São Paulo - SP.

Horário: Primeira chamada, 19h. Início das atividades: 19:30.

Nome Representatividade Presença

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

